



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Ofício nº 535/2019/CVM/SRE/GER-2

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2019.

Ao Senhor,

PEDRO SENE

**Genial Investimentos CV S.A.**

Rua Candelária, nº 65, Conjunto 1.701 e 1.702, Centro  
CEP 20.091-020 Rio de Janeiro RJ  
[produtos@genialinvestimentos.com.br](mailto:produtos@genialinvestimentos.com.br);

[rodrigo.godoy@brasilplural.com](mailto:rodrigo.godoy@brasilplural.com);

[rish@i2a.legal](mailto:rish@i2a.legal) / [mtdf@i2a.legal](mailto:mtdf@i2a.legal);

[fundos@b3.com.br](mailto:fundos@b3.com.br); [jorge.tambucci@b3.com.br](mailto:jorge.tambucci@b3.com.br);

[dlip@cvm.gov.br](mailto:dlip@cvm.gov.br)

Assunto: **Registro de Distribuição Pública Primária de Cotas de FII CVM/SRE/RFI/2019/046.**

Prezado Senhor,

1. Com base na documentação constante do Processo SEI nº 19957.007505/2019-42 (Processo CVM nº RJ-2019-5532), comunicamos o Registro de Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 1.ª Emissão do **PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("FII" ou "Fundo" e "Oferta"), com as seguintes características:

- a. Emissão aprovada em Ato do Administrador de 30/7/2019;
- b. Valor registrado: R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais);
- c. Quantidade de títulos: 4.000.000 (quatro milhões) de cotas referentes à 1ª emissão, em série única. Não estão incluídas as cotas relativas ao Lote Adicional (20%), de até 800.000 cotas, embora os documentos da Oferta

explicitem a possibilidade de tal colocação;

- d. Preço de emissão: R\$ 100,00 (cem reais);
- e. Instituição administradora: BRASIL PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO;
- f. As Cotas serão negociadas em mercado de bolsa da B3.

2. O encerramento da distribuição primária deverá ocorrer em até 6 (seis) meses, contados da data de publicação do Anúncio de Início da Distribuição.

3. Alertamos que a distribuição de cotas, ora autorizada, deverá se processar em estrita observância às normas contidas nas Instruções CVM nº 400/03 e nº 472/08.

4. Ressaltamos a necessidade de envio à CVM dos arquivos eletrônicos do Prospecto Definitivo e dos Anúncios de Início e de Encerramento da Oferta, quando da respectiva divulgação, em cumprimento ao disposto nos artigos 29, 52 e 54-A da Instrução CVM n.º 400/03.

Atenciosamente,

LUIS MIGUEL R. SONO  
Superintendente de Registro de Valores Mobiliários



Documento assinado eletronicamente por **Luis Miguel Jacinto Mateus Rodrigues Sono, Superintendente de Registro**, em 22/10/2019, às 15:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **0864413** e o código CRC **B5269882**.

*This document's authenticity can be verified by accessing [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **0864413** and the "Código CRC" **B5269882**.*